



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1200/2014 São Luís, dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6294/2014,

### RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz Auxiliar da Presidência, matrícula nº 308161349, para, acompanhando o Desembargador Presidente deste Regional, participar de audiência junto ao Conselho Nacional de Justiça, a fim de tratar de assunto relativo ao Anteprojeto de Lei nº 0001738-33-2012.2.00.0000, no dia 9/12/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente a 1 ½ diária para os dias 8 e 9/12/2014, tendo em vista que a indisponibilidade de voos em horário compatível com o início do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf